INDICAÇÃO Nº 499/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construído uma praça como espaço de repouso e passeio, na Zona Especial de Negócios.

JUSTIFICATIVA:

Os trabalhadores alocados nas empresas da Zen não têm opção de descanso no horário de almoço e uma praça serviria de local de repouso e caminhada, para que assim os trabalhadores possam ter sua segunda jornada de trabalho com mais tranqüilidade e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor